ATA DE REUNIÃO

Rondonópolis, 05 de junho de 2017.

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTACAO DA REGIAO SUL DE MATO GROSSO, CNPJ n. 15.032.410/0001-91, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr. (a). RAFAEL VILELA DE OLIVEIRA;

E

O SINDICATO DOS TRAB. NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTACAO DE PARANATINGA MT, CNPJ n. 08.220.883/0001-57, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr. (a). JOSÉ EDUARDO GONÇALVES SILVA;
Celebram o presente ACORDO DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2017/2018:

Reajuste Salarial

O aumento de **5,0% (cinco por cento)** para a categoria em geral na data base em **MAIO de 2017.**

Cláusula Quarta - Piso Salarial

A cláusula acima, que diz respeito ao piso salarial dos funcionários deverá ficar da seguinte forma:

a) Empresas com até 30 funcionários – **R$ 1.013,00 (um mil e treze reais).**

b) Empresas com mais de 30 funcionários – **R$ 1.055,00 (um mil, cinquenta e cinco reais).**

Sem mais para o momento.

Atenciosamente;

Rafael Vilela de Oliveira
Presidente SIAR SUL

José Eduardo Gonçalves Silva
Presidente SITIAP